



INÍCIO : 09H50 - TERMO : 10H10

LOCAL : NISA - PAÇOS DO CONCELHO E BIBLIOTECA MUNICIPAL

(Tendo em consideração o actual contexto de pandemia e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março)

**Executivo:**

**Presenças** - Presidente da Câmara (Drª Maria Idalina Alves Trindade), Vice-Presidente da Câmara (Dr. José Leandro Lopes Semedo), Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes

**Faltas** - Não houve

**Funcionários:**

- Arqtº João Portalete (DOTSM)

Nº	1	Intervenção de munícipes.
----	---	---------------------------

Serviço	SEA
---------	-----

Nos termos do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e Lei nº 28/2020, de 08/07

- Não houve lugar a intervenção de munícipes

Nº	2	Período de antes da ordem do dia.
----	---	-----------------------------------

Serviço	SEA
---------	-----

**Assuntos para conhecimento:**

- Não foi disponibilizada documentação para conhecimento

**Informações dos Eleitos:**

Usaram da palavra

- Vereadora Fátima Dias

- Presidente da Câmara



Nº	3	Resumo Diário de Tesouraria.			
Serviço	TESOUR				
Deliberação	31/2021				
Aprovar	X			Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
Nº 38, de 24 de Fevereiro de 2021 - Operações orçamentais : 2.858.515,56€ - Operações não orçamentais : 275.935,17€					
Nº	4	Censos 21 - Abertura de conta bancária na Agência de Nisa da Caixa Geral de Depósitos, dotação e registo contabilístico.			
Serviço	TESOUR				
Deliberação	32/2021				
Aprovar	X			Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
Nos termos da IP Nº 4/2021, de 08/02, da Tesour/SF, aprovar: - A abertura de uma conta bancária específica, na Agência de Nisa da Caixa Geral de Depósitos nos termos do disposto no Ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais, aprovado pelo Dec. Lei nº 54-A/99 de 22/02 e nºs 1 e 2 do artº 15º do mesmo diploma legal					



Nº	5	Procº Nº 01/2021/1/0 - Licença(L) Nº 1/2021, para construção de Turismo em Espaço Rural, no prédio "Vale Nabeiro", em Nisa.
Serviço	DOTSM	Concessão de prazo para completar o pedido.
Deliberação	33/2021	Requerente: Hélder Rogério Cardoso Dias.

Aprovar			Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos	X			Qualidade	0

Conforme proposta verbal da Presidente da Câmara, uma vez que o processo foi indevidamente agendado, por ser matéria da sua competência e que lhe está delegada

Nº	6	Procº Nº 01/2020/6/0 - Licença(L) Nº 6/2020, para ampliação de prédio sito no "Couto da Fonte dos Cantos", em Montalvão. Projecto de arquitectura e pedido de isenção/redução da taxa.
Serviço	DOTSM	
Deliberação	34/2021	Requerente: Tiago Alexandre Salvado Cardoso.

Aprovar	X		Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da IP Nº 67/2021, de 24/02, da DOTSM/GOT-SPL e do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, aprovar:

- O projecto de arquitectura para a obra em epígrafe, nos termos do nº 3 do artº 20º
- O licenciamento para os referidos trabalhos, nos termos
- Sob proposta verbal da Presidente da CMNisa e para cumprimento do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais, isentar em 50% o valor total da dita licença (532,79€), a qual importará em 266,39€



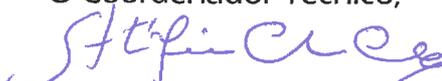
Nº	13	Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.			
Serviço	SEA				
Deliberação	35/2021				
Aprovar	<input checked="" type="checkbox"/>			Favor	5
Não aprovar	<input type="checkbox"/>	Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Contra	0
Ratificar	<input type="checkbox"/>	Majoria	<input type="checkbox"/>	Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos	<input type="checkbox"/>			Qualidade	0
<p>A Presidente da Câmara disse que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as mesmas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.</p>					

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 4, rubricadas, pela presidente da Reunião e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Reunião,

  
(Maria Idalina Alves Trindade / Prs. CMNisa)

O Coordenador Técnico,

  
(António Maria Curado Carrasco / Secretário)